

PUBLICADO DOC 31/05/2006

PARECER Nº 0488/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 0164/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Adelino Polettine Filho o logradouro sem denominação, situado no Distrito da Mooca.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo incorporando sugestão do Poder Executivo relativa à inclusão de informação na descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/05/06.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Frange – Relator

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno